

**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**  
**PROTOCOLO Nº 576/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2026**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 22/2026**

O prefeito de Maurilândia do Tocantins/TO, em cumprimento ao disposto nos termos do art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto da **INEXIGIBILIDADE Nº 22/2026**, com a empresa **P H DOS SANTOS CRUZ**, inscrita no CNPJ nº **43.307.808/0001-29**, estabelecida na Chácara Barra Mansa, s/n, P.A. Muricizal, CEP: 77.848-000, Santa Fé do Araguaia - TO, neste ato representada por meio de seu titular o senhor **PEDRO HENRICK DOS SANTOS CRUZ**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Araguaína-TO, portador da Carteira de Identidade nº 1.191.934 SSP/TO e CPF nº 049.913.391-97, residente e domiciliado na Chácara P.A. Muricizal, s/n, Assentamento P.A. Muricizal, CEP 77.848-000, Santa Fé do Araguaia - TO, com o valor global de **R\$ 76.857,88 (Setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos.)**. Após, todo processo ser encaminhando ao **CONTROLE INTERNO** e a **ASSESSORIA JURIDICA** do município, os quais emitiram parecer favorável, ao procedimento licitatório, e assim, ante todo exposto, autorizo a formalização do contrato, a publicação na imprensa oficial do extrato do contrato, em cumprimento ao princípio da publicidade, a emissão da ordem de serviço e a emissão da respectiva nota de empenho.

Maurilândia do Tocantins, 16 de outubro de 2026.

**RAFAEL**  
**MARACAIPE DE**  
**ALMEIDA:**  
**98900951149**

Assinado digitalmente por RAFAEL MARACAIPE DE ALMEIDA:98900951149  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31036489000185, OU=videoconferencia, CN=RAFAEL MARACAIPE DE ALMEIDA:98900951149  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Foxit Reader Versão: 10.0.0

**RAFAEL MARACAIPE DE ALMEIDA**  
**PREFEITO**

NITÁRIA, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01 de outubro de 2026 a 29 de dezembro de 2026 (90 dias)**, referente ao período aquisitivo de 15/06/2020 a 14/06/2025.

**II - Revogadas as disposições contrárias, esta PORTARIA, entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a partir de 01/10/2026.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO**, aos 16 dias do mês de outubro de 2026.

**RAFAEL MARACAÍPE DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**RAFAEL MARACAÍPE DE ALMEIDA**  
PREFEITO

#### **PORTARIA Nº 327/2026 - FOLGA COMPENSATÓRIA**

**“Dispõe sobre concessão de FOLGA COMPENSATÓRIA a servidor(a) que menciona e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO**, em cumprimento ao Art. 98 da Lei nº 9.504 de 30/09/1997 (Lei das Eleições), e a Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE,**

**I - Conceder, FOLGA COMPENSATÓRIA** ao servidor **EVILÁZIO SOUSA DOS SANTOS** – matrícula funcional nº 2369, ocupante do cargo efetivo de Motorista, com ônus para o município, no período de 16 e 17 de outubro de 2026, (dois dias), devido o mesmo ter sido requisitado e prestado serviço para Justiça Eleitoral, conforme Declaração do TRE-TO, datada de 11/08/2026, anexo a este expediente.

**II - Revogadas as disposições contrárias, esta PORTARIA, entra em vigor na data de sua publicação.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO**, aos 16 dias do mês de outubro de 2026.

**RAFAEL MARACAÍPE DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

#### **ATOS DO PODER EXECUTIVO LICITAÇÕES**

#### **ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROTOCOLO Nº 576/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 22/2026**

O prefeito de Maurilândia do Tocantins/TO, em cumprimento ao disposto nos termos do art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto da **INEXIGIBILIDADE Nº 22/2026**, com a empresa **P H DOS SANTOS CRUZ**, inscrita no CNPJ nº 43.307.808/0001-29, estabelecida na Chácara Barra Mansa, s/n, P.A. Muricizal, CEP: 77.848-000, Santa Fé do Araguaia - TO, neste ato representada por meio de seu titular o senhor **PEDRO HENRICK DOS SANTOS CRUZ**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Araguaína-TO, portador da Carteira de Identidade nº 1.191.934 SSP/TO e CPF nº 049.913.391-97, residente e domiciliado na Chácara P.A. Muricizal, s/n, Assentamento P.A. Muricizal, CEP 77.848-000, Santa Fé do Araguaia - TO, com o valor global de **R\$ 76.857,88 (Setenta e seis mil, oi-**

**tocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos.)**. Após, todo processo ser encaminhando ao **CONTROLE INTERNO** e a **ASSESSORIA JURIDICA** do município, os quais emitiram parecer favorável, ao procedimento licitatório, e assim, ante todo exposto, autorizo a formalização do contrato, a publicação na imprensa oficial do extrato do contrato, em cumprimento ao princípio da publicidade, a emissão da ordem de serviço e a emissão da respectiva nota de empenho. Maurilândia do Tocantins, 16 de outubro de 2026.

#### **PORTARIA ADMINISTRATIVA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2026 PROTOCOLO Nº 576/2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a necessidade de execução de ações de acompanhamento e desenvolvimento social junto às famílias beneficiárias do empreendimento de provisão habitacional urbana, visando promover a participação social, a integração comunitária e o fortalecimento da autonomia das famílias contempladas;

**CONSIDERANDO** que o **Projeto de Trabalho Social (PTS)** constitui instrumento destinado ao desenvolvimento de ações de natureza social junto às famílias beneficiárias, compreendendo atividades de acompanhamento, orientação, mobilização, participação e fortalecimento dos vínculos comunitários;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração e execução do Projeto de Trabalho Social (PTS), destinado a **20 (vinte) famílias beneficiárias do empreendimento de provisão habitacional urbana do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) / FNHIS Sub-50, Convênio nº 986812/2025;**

**CONSIDERANDO** que a execução do objeto demanda conhecimento técnico especializado, experiência na elaboração e execução de Projetos de Trabalho Social e capacidade para desenvolver as ações previstas junto às famílias beneficiárias, de acordo com as diretrizes e exigências aplicáveis ao Programa Minha Casa, Minha Vida;

**CONSIDERANDO** que a empresa **P H DOS SANTOS CRUZ**, inscrita no CNPJ nº 43.307.808/0001-29, apresentou todos os requisitos necessários e requisitados para formalização da contratação;

**CONSIDERANDO** que o procedimento de contratação dos serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, com profissionais ou empresas de notória especialização, enquadra-se nas hipóteses previstas no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, observados os requisitos legais pertinentes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Tornar inexigível o procedimento licitatório, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS), DESTINADO A 20 (VINTE) FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO EMPREENDIMENTO DE PROVISÃO HABITACIONAL URBANA DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (MCMV) / FNHIS SUB-50, CONVÊNIO Nº 986812/2025**, com a empresa **P H DOS SANTOS CRUZ**, inscrita no CNPJ nº 43.307.808/0001-29, estabelecida na Chácara Barra Mansa, s/n, P.A. Muricizal, CEP: 77.848-000, Santa Fé do Araguaia - TO, neste ato representada por meio de seu titular o senhor **PEDRO HENRICK DOS SANTOS CRUZ**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Araguaína-TO, portador da Carteira de Identidade nº 1.191.934 SSP/TO e CPF nº 049.913.391-97, residente e domiciliado na Chácara P.A. Muricizal,